

RESOLUÇÃO CA n° 084/2022

Revoga a Resolução CA n° 0007/2009, e atualiza o preço público para revalidação de diplomas de cursos superiores estrangeiros de graduação no âmbito da Universidade Estadual de Londrina.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar preço público para revalidação de diplomas de graduação estrangeiro na Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o preço público revalidação de diploma de médico realizado por meio do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (REVALIDA), o qual não possui um preço definido ao contrário do que ocorre com outras Universidades;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contido no Processo E-Protocolo n° 19.488.659-4;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliações periódicas do preço público;

CONSIDERANDO que serão concedidas isenções previstas na Lei Estadual n° 19830/2019;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica estabelecido o preço público no valor de R\$ 2.185,00 (dois mil cento e oitenta e cinco reais) para revalidação de diplomas estrangeiros de cursos superiores de graduação, bem como para revalidações decorrentes de outros acordos e/ou convênios.

Parágrafo único. O valor descrito no caput, será avaliado anualmente pelo Conselho de Administração.

Art.2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, Resolução CA n° 007/2009.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 28 de setembro de 2022.



Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora